



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 122/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

A Vereadora **SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita ao Prefeito Municipal a instalação de câmera do sistema “Olho Vivo” no cruzamento da Rua Maico com a Rua João Leite, nas proximidades da oficina Mult Car, visando aumentar a segurança no local.

JUSTIFICATIVA:

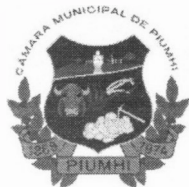
A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a instalação de câmera de monitoramento do sistema “Olho Vivo” no cruzamento da Rua Maico com a Rua João Leite, em frente à oficina Mult Car.

De acordo com relatos de moradores, comerciantes e motoristas que transitam pela região, o local tem se tornado ponto frequente de acidentes, gerando preocupação e sensação de insegurança entre a população.

A implantação do sistema de monitoramento poderá contribuir para aumentar a segurança no trânsito, auxiliar na fiscalização, inibir práticas imprudentes e apoiar as autoridades na identificação de eventuais ocorrências, promovendo maior proteção aos motoristas, pedestres e moradores da região.

Dessa forma, considerando o número de acidentes registrados e a necessidade de ampliar a segurança no local, solicita-se a instalação de câmera do sistema “Olho Vivo” no referido cruzamento, como medida preventiva e de apoio à segurança pública.

Pr. Protocolo
Data: 09/03/26
Ass: [assinatura]



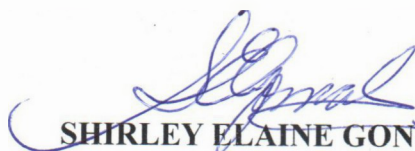
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Assim, solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Piumhi-MG, 06 de março de 2026.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora - 2025/2028

